

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE DIREITO

ISABELLE DE ARAÚJO VIEIRA

**MARCHA DAS VADIAS:
O corpo como mecanismo da busca por reconhecimento de
direitos e oposição à objetificação sexual**

RECIFE
2024

ISABELLE DE ARAÚJO VIEIRA

**MARCHA DAS VADIAS:
O corpo como mecanismo da busca por reconhecimento de
direitos e oposição à objetificação sexual**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel em Direito
da Faculdade Damas.

Orientador (a): Prof. Dra. Clarissa de
Oliveira Marques da Cunha

RECIFE
2024

Catálogo na fonte
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB-4/2116

V658m Vieira, Isabelle de Araújo.
Marcha das Vadias: o corpo como mecanismo da busca por reconhecimento de direitos e oposição à objetificação sexual / Isabelle de Araújo Vieira. - Recife, 2024.
43 f.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Clarissa de Oliveira Marques Cunha.
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia - Direito) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2024.
Inclui bibliografia.

1. Marcha das Vadias. 2. Direitos. 3. Mulher. 4. Reconhecimento. I. Cunha, Clarissa de Oliveira Marques. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título.

340 CDU (22. ed.)

FADIC (2024.1-010)

CURSO DE DIREITO

AValiação de TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

ALUNO (A)

ISABELLE DE ARAÚJO VIEIRA

| | |
|-------------|--|
| TEMA | MARCHA DAS VADIAS: O corpo como mecanismo da busca por reconhecimento de direitos e oposição à objetificação sexual |
| DATA | 17/06/2024 |

AValiação

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO | ATRIBUIÇÃO |
|--|---------------|------------|
| A introdução e conclusão apresentam coerência metodológica? | 1,0 | 1,0 |
| A monografia foi construída coerentemente a partir da metodologia proposta na introdução? | 1,0 | 1,0 |
| Nível de aprofundamento científico da monografia e qualidade das referências | 3,0 | 2,0 |
| Nível de conhecimento científico demonstrado pela discente na apresentação e arguição oral | 2,0 | 2,0 |
| Nível da monografia quanto às regras básicas de redação | 2,0 | 2,0 |
| Os critérios formais básicos (ABNT) foram seguidos? | 1,0 | 0,5 |
| NOTA | 10,0 (máximo) | 8,5 |

PRESIDENTE

Clarissa Marques

EXAMINADOR(A)

Henrique Weil



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE WEIL AFONSO
Data: 28/06/2024 14:59:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MENÇÃO

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
GRADUAÇÃO EM DIREITO

ISABELLE DE ARAÚJO VIEIRA

MARCHA DAS VADIAS:
**O corpo como mecanismo da busca por reconhecimento de direitos e
oposição à objetificação sexual**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
conclusão do curso de Graduação em
Direito da Faculdade Damas.

Aprovada em: 17/06/2024.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Clarissa de Oliveira Marques da Cunha

Prof. Dr. Henrique Weil Afonso

DEDICATÓRIA

Às mulheres que lutam pela liberdade de expressão e pela igualdade de direitos, mesmo diante de uma sociedade que as silencia e as oprime. Que a Marcha das Vadias seja uma inspiração para todos nós, e que possamos continuar resistindo e vivendo o mundo em um lugar mais justo e igualitário.

AGRADECIMENTOS

A elaboração e conclusão deste trabalho não teria sido possível sem o apoio e incentivo da minha psicóloga, Malu, que sempre me apoiou e me incentivou, mesmo quando eu achei que não conseguiria. Trata-se de não somente um singelo reconhecimento, mas sim de um agradecimento formal e expresso, imprescindível diante de todo suporte que recebi neste período.

A meus pais, Betúlia e Ednaldo, por desde sempre me incentivarem a estudar e por terem me dado o suporte para conseguir concluir mais uma etapa da minha vida. Eles serviram de escada para esse tão sonhado momento, sem eles nada disso seria possível.

Novamente, ao meu pai, que nos deixou ano passado vitimado por um câncer e não poderá estar presente fisicamente na conclusão desta graduação.

A minha família, que são minha base de apoio, amor, força e renovação de energia.

EPÍGRAFE

Eu sou sua alma gêmea
Sou sua fêmea
Seu par, sua irmã
Eu sou seu incesto
Sou igual a você
Eu nasci pra você
Eu não presto
Eu não presto
Traíçoeira e vulgar
Sou sem nome e sem lar
Sou aquela
Eu sou filha da rua
Eu sou cria da sua costela
Fafá de Belém

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso de graduação tem por objetivo analisar de que maneira a naturalização da posição subalterna da mulher vem gerando a falta de reconhecimento das mulheres enquanto sujeito de direitos e como a militância da Marcha das Vadias está inserida nas discussões sobre direito e como o direito institucionalizado abarca ou não as pautas defendidas pelo movimento. A pesquisa se propõe a explorar o papel singular do corpo na Marcha das Vadias, destacando sua função como mecanismo crucial na busca por reconhecimento de direitos e na resistência à objetificação sexual. A Marcha das Vadias é um movimento contemporâneo que transcende as reivindicações tradicionais, utilizando o corpo como instrumento político. Apresentar o movimento que atua na busca do reconhecimento dos direitos das mulheres, estudar o movimento em conjunto com os artigos da Constituição e suas aplicabilidades. Em seguida, expor uma demanda em que o corpo seria usado como instrumento discursivo. A pesquisa analisará como as participantes da Marcha utilizam seus corpos como palco de luta, desafiando estereótipos, rompendo com a cultura de culpabilização da vítima e promovendo uma visão mais ampla da identidade feminina. Além de examinar o impacto cultural da Marcha das Vadias, a pesquisa buscará compreender como esse movimento influencia a percepção da sociedade sobre questões relacionadas à sexualidade, igualdade de gênero e autonomia feminina. Observar porque não há normalização do corpo feminino como no masculino, a falta de políticas públicas e engajamento político em prol da emancipação da mulher. É neste sentido que o presente trabalho visa oferecer uma análise aprofundada do papel do corpo na Marcha das Vadias, destacando seu significado político e social. Ao compreender como o corpo é utilizado como uma ferramenta na luta pelos direitos das mulheres, esperamos contribuir para um entendimento mais abrangente das dinâmicas contemporâneas do ativismo feminino.

Palavras-chave: marcha das Vadias; direitos; mulher; reconhecimento.

ABSTRACT

This undergraduate course conclusion work aims to analyze how the naturalization of women's subordinate position has generated a lack of recognition of women as subjects of rights and how SlutWalk militancy is inserted in discussions about law and how whether or not institutionalized law encompasses the agendas defended by the movement. The research aims to explore the unique role of the body in the SlutWalk, highlighting its function as a crucial mechanism in the search for recognition of rights and resistance to sexual objectification. The SlutWalk is a contemporary movement that transcends traditional demands, using the body as a political instrument. Present the movement that works to seek recognition of women's rights, study the movement in conjunction with the articles of the Constitution and their applicability. Then, expose a demand in which the body would be used as a discursive instrument. The research will analyze how March participants use their bodies as a stage for struggle, challenging stereotypes, breaking with the culture of victim blaming and promoting a broader view of female identity. In addition to examining the cultural impact of the SlutWalk, the research will seek to understand how this movement influences society's perception of issues related to sexuality, gender equality and female autonomy. Observe why there is no normalization of the female body as in the male body, the lack of public policies and political engagement in favor of women's emancipation. It is in this sense that this work aims to offer an in-depth analysis of the role of the body in the SlutWalk, highlighting its political and social significance. By understanding how the body is used as a tool in the fight for women's rights, we hope to contribute to a more comprehensive understanding of the contemporary dynamics of women's activism.

Keywords: marcha das Vadias; rights; woman; recognition.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 – Movimento Marcha das Vadias em Florianópolis | 17 |
| Figura 2 – Marcha das Vadias Paraíba, 2015..... | 25 |
| Figura 3 – Ato em defesa dos direitos das mulheres, 2023..... | 27 |
| Figura 4 – Mulheres em luta pelas pautas femininas..... | 28 |
| Figura 5 – Marcha das Vadias..... | 30 |
| Figura 6: Marcha da Vadias Belo Horizonte, 2012..... | 37 |
| Figura 7 – Mulheres exploram o corpo em manifestações política, 2021..... | 37 |

SIGLAS E ABREVIATURAS

MP – Ministério Público

ONU – Organização da Nações Unidas

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 12 |
| 2. MOVIMENTO – MARCHA DAS VADIAS | 16 |
| 2.1 Contextualização histórica dos direitos das mulheres | 18 |
| 2.2 Surgimento e objetivos da Marcha das Vadias | 19 |
| 2.3 Um estudo do ativismo relacionado ao empoderamento do corpo feminino | 21 |
| 3. NORMAS CONSTITUCIONAIS E O MOVIMENTO | 23 |
| 3.1 Os direitos das mulheres: direitos sexuais e reprodutivos da mulher..... | 24 |
| 3.2 Outros passos sociais e legislativos importantes na marcha | 27 |
| 3.3 A Marcha da Vadias em si: a importância da consciência política | 28 |
| 4. O CORPO COMO INSTRUMENTO DISCURSIVO | 32 |
| 4.1. O corpo, os padrões estéticos: relações sóciohistóricas | 33 |
| 4.2. O empoderamento como discurso e prática política..... | 34 |
| 4.3. O corpo feminino enquanto instrumento político..... | 36 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 39 |
| REFERÊNCIAS | 41 |

1. INTRODUÇÃO

A condição da mulher diante da sociedade passou por uma transformação positiva ao longo do tempo, com mudanças significativas que ocorreram principalmente a partir da Revolução Industrial. Anteriormente, era inaceitável para uma mulher trabalhar fora de casa, buscar educação, se divorciar e desfrutar de outros direitos que foram gradativamente conquistados através dos movimentos feministas. Assim, surgiram os movimentos feministas, que buscaram estabelecer uma nova dinâmica nas relações de gênero, reivindicando igualdade entre homens e mulheres na sociedade e buscando direitos em conjunto com outros movimentos sociais. Esses movimentos buscavam garantias para que toda a sociedade pudesse progredir de forma justa e igualitária.

Com o objetivo de promover uma representatividade mais ampla na sociedade, os movimentos sociais surgem como agentes que lutam por demandas coletivas e sociais, como melhores condições de vida, direitos sociais, acesso à moradia e serviços públicos eficientes, entre outros (GOHN, 2008). A gestão social desempenha um papel importante ao apoiar e promover as mobilizações dentro das redes de movimentos sociais, facilitando a criação e implementação de políticas públicas por meio da participação social.

Inicialmente, as mulheres não eram consideradas sujeitos na esfera da comunicação. Entretanto, ao longo do tempo, elas passaram a utilizar as tecnologias, inicialmente concebidas para regulamentação, contenção e controle, como ferramentas de 'emancipação' e militância. Mulheres têm se apropriado desse espaço para ampliar o debate sobre o feminismo e mobilizar ações, como evidenciado pelas organizadoras e participantes das Marchas das Vadias.

Dentre os diversos movimentos sociais existentes em todo o mundo, destacam-se os movimentos de mulheres, que se apaixonaram a partir dos anos 70 com o objetivo de buscar respeito, igualdade e inserção das mulheres no mercado de trabalho, entre outros aspectos. Desde 2011, um movimento feminista específico tem ganhado força, conhecido como "Marcha das Vadias". Originado no Canadá, esse movimento tem se espalhado por outros países, defendendo o direito à autonomia e liberdade das mulheres, além de se posicionar politicamente contra a cultura do estupro (Rape Culture). Através do uso das redes sociais, essa marcha tem mobilizado a sociedade e se tornou uma ferramenta importante para a promoção

desse movimento. Diante dessa multiplicidade de movimentos envolvendo mulheres, surge uma pergunta: a gestão social influencia nas ações protagonizadas pelas mulheres inseridas na Marcha das Vadias?

A liberação do corpo feminino figura como tema central para essas militantes. O slogan "Meu corpo, minhas regras" é proeminente em cartazes, nas redes sociais e até mesmo inscrito nos corpos das manifestantes nas Marchas. Esta bandeira de luta sempre esteve presente nas discussões dos movimentos feministas, especialmente durante a segunda onda na década de 1970, enfocando a autonomia do corpo feminino com a assertiva "Nosso corpo nos pertence!". Essa declaração busca romper com a visão de que a mulher é o "sexo frágil" e impõe uma divisão entre o biológico e o cultural.

A Marcha das Vadias emerge como uma expressão vibrante do ativismo feminista contemporâneo, destacando-se por sua abordagem ousada e inovadora na busca por reconhecimento de direitos e na resistência à objetificação sexual. Este estudo se propõe a analisar profundamente o papel central que o corpo desempenha nesse movimento, não apenas como um veículo de expressão, mas como um mecanismo político crucial que desafia normas sociais historicamente impostas às mulheres.

A interpretação dessa bandeira pode abordar duas perspectivas: a mercantilização do corpo feminino, visto que, na ordem patriarcal, a mulher é muitas vezes considerada inferior e tratada como objeto ou mercadoria, fundamentada em discursos biológicos; e a questão da mulher como objeto de violência. Essa violência se manifesta não apenas fisicamente, como no caso de estupro, mas também simbolicamente no cotidiano de muitas mulheres.

A Marcha das Vadias é um movimento social que surgiu como uma resposta à cultura do estupro e à culpabilização da vítima, que muitas vezes é responsabilizada pela violência sexual que sofre. A marcha defende o direito das mulheres de se vestirem como quiserem, sem serem julgadas ou objetificadas.

O objetivo principal da Marcha das Vadias é lutar contra a cultura do estupro e da objetificação sexual das mulheres, e afirmar que o corpo das mulheres não deve ser usado como um objeto de desejo masculino. A marcha também busca chamar a atenção para outras questões relacionadas à violência de gênero, como a violência doméstica, o assédio sexual e o feminicídio.

Ao longo da história, as mulheres têm sido submetidas a papéis socialmente prescritos e frequentemente objetificadas, relegadas a normas que limitaram sua autonomia e liberdade. A Marcha das Vadias, ao se destacar como uma manifestação contemporânea, busca reverter esse paradigma, utilizando o corpo como uma ferramenta de reivindicação de direitos e como um meio de oposição à objetificação sexual.

A marcha utiliza o próprio corpo como um instrumento de luta e reivindicação de direitos, mostrando que as mulheres têm o direito de ocupar espaços públicos sem serem julgadas ou assediadas. As participantes da marcha usam roupas que são consideradas provocantes pela sociedade patriarcal, como roupas curtas, decotes e saias justas, para mostrar que a culpa pela violência sexual não está na forma como as mulheres se vestem, mas sim na cultura do estupro que permeia a sociedade.

A Marcha das Vadias é um movimento importante porque chama a atenção para a questão da violência de gênero e mostra que as mulheres estão lutando por seus direitos e pela igualdade de gênero. O movimento também ajuda a conscientizar a sociedade sobre a importância de respeitar o corpo das mulheres e de combater a cultura do estupro e a objetificação sexual.

Dentre os principais objetivos desse trabalho, estão em analisar como essa militância permanece inserida nas discussões sobre direitos e como o direito institucionalizado abarca ou não as pautas defendidas pelo movimento que atua na busca de reconhecimento dos direitos das mulheres.

Ocorre que, a naturalização da posição subalterna da mulher é um obstáculo para a promoção da igualdade de gênero e para o reconhecimento das mulheres como sujeitos de direitos. É preciso questionar e combater essa visão para que sejam criadas condições de igualdade e respeito às mulheres em todas as esferas da sociedade em conjunto com os artigos da Constituição e suas aplicabilidades.

O presente trabalho se propõe a repensar sobre o porquê não há normalização do corpo feminino como tem no masculino, a falta de políticas públicas e engajamento político em prol da emancipação da mulher.

A metodologia adotada nesta pesquisa é de natureza qualitativa, e envolve uma revisão sistemática de artigos científicos previamente experimentados que abordam temas relacionados à teoria da gestão social. Esses temas incluem movimentos sociais e feministas, culminando na análise da marcha das vadias. O objetivo da coleta

e análise de dados foi aprofundar o conhecimento sobre o assunto, sendo essencial para a obtenção de resultados e para compreender como a participação social e política tem sido abordada no contexto feminista.

Além disso utilizou-se o método de abordagem hipotético-dedutivo utilizado nesta pesquisa se baseia na análise de fontes bibliográficas disponíveis em meio físico e na internet, bem como na análise das propostas legislativas em andamento. Esse método busca enriquecer a coleta de informações e permitir um aprofundamento no estudo da situação da mulher como sujeito na sociedade atual, assim como a evolução das relações de gênero.

Este estudo visa desvendar as complexidades e implicações da Marcha das Vadias como um movimento que utiliza o corpo como um mecanismo proeminente na luta pelos direitos das mulheres e na oposição à sua objetificação. Ao explorar as nuances desse fenômeno, buscaremos compreender as transformações sociais desencadeadas por esse movimento, bem como os desafios enfrentados na promoção de uma sociedade mais igualitária e respeitosa.

2. MOVIMENTO – MARCHA DAS VADIAS

Ao longo da história, a sociedade tem enfrentado uma série de problemas sociais. Como resultado desses problemas, surgem diversos movimentos sociais com o objetivo de resolver essas questões e alcançar a inclusão social. Segundo Hamel (2009), os movimentos sociais promovem a democracia participativa, pois são uma forma de reivindicar direitos. Durante muitos anos, as mulheres foram privadas de seus direitos, como o direito ao voto, como exemplificado na Idade Média. Silva e Camurça (2013) afirmam que na década de 70 sentiu movimentos de mulheres que lutavam contra as desigualdades sociais, a exploração, a opressão e outras formas de desigualdade e problemas sociais. Elas iniciaram uma luta árdua em busca de seus direitos.

Esses movimentos sociais desafiam a visão de uma sociedade patriarcal, e os movimentos de mulheres ganham força no Brasil, promovendo direitos de igualdade, respeito e justiça para o público feminino (Hamel, 2009; Silva e Camurça, 2013). No entanto, existem conflitos de ideias em relação aos movimentos de mulheres e aos movimentos feministas. Segundo as autoras Silva e Camurça (2013), um complemento o outro, uma vez que os movimentos feministas são compostos por mulheres. Um exemplo de movimento feminista é a marcha das vadias, que, de acordo com Galetti (2014), teve início em 2011 e lutava contra atos machistas e diversas formas de violência, buscando o envolvimento de mulheres nestas causas.

A marcha das vadias começou no Canadá e agora acontece em vários países. Essa denominação "vadia" é uma crítica ao estereótipo que culpa as mulheres agredidas por sua maneira de se vestir (Galetti, 2014; Valente e Marcinik, 2014). Esse movimento surgiu como resposta a um comentário de um policial que defendeu a ideia de que mulheres com roupas provocantes são responsáveis por abusos e assédios que sofrem (Galetti, 2014; Martini e Puhl, 2015). Para Silva e Camurça (2013), os movimentos feministas propõem transformar a vida das mulheres e a sociedade como um todo.

Uma das características mais notáveis da Marcha é a forma como o corpo feminino se expressa. Embora não seja uma prática universal, algumas mulheres protestam com os seios expostos, enquanto outras optam por usar sutiãs ou camisas, como uma maneira de confrontar as palavras do policial canadense e de todos aqueles que seguem ideais que culpabilizam as mulheres pelas agressões que

sofrem. Além disso, o movimento é marcado pelas frases escritas nos corpos das participantes, como "não estatize meu corpo nem meus sentimentos", "livre", "minha saia curta não é um convite para o estupro" e "somos vadias".

Figura 1: Marcha das Vadias em Florianópolis, 2015



Fonte: <http://g1.globo.com/brasil/fotos/2013/05/fotos-veja-protestos-da-marcha-das-vadias.html#F816014>. Acesso em: 12 de Jun. de 2023

Segundo Carla Rodrigues (2017), a existência dessa contradição é, na verdade, uma conduta típica do machismo que prevalece nas culturas, leis e ideologias do país, com o objetivo de manter essas mesmas estruturas. De acordo com a autora,

A plasticidade do machismo estrutural na sociedade brasileira consegue abrir espaço no mercado de trabalho e manter a desigualdade salarial entre homens e mulheres, criar leis contra violência doméstica e sustentar uma cultura de culpar a vítima pela violência, fazendo com que a discriminação das mulheres mude na aparência para não mudar na essência. (RODRIGUES, 2017)

No entanto, Gomes (2013) relata que alguns movimentos de mulheres negras não participam da marcha das vadias devido a diferentes perspectivas, pois assumem o termo "vadia" nos protestos tem um impacto negativo maior para as mulheres negras do que para as mulheres brancas. Para as mulheres brancas, o termo é reconfigurado como liberdade e autonomia, enquanto para as mulheres negras, o termo tem uma conotação negativa devido à sua história de submissão durante o período colonial escravista. Por esse motivo, há críticas de alguns movimentos de mulheres negras em relação à marcha das vadias, pois consideram que seus objetivos são universais, enquanto na realidade esse movimento é composto em grande parte por mulheres brancas de classe média, sem levar em consideração a interseção de raça e gênero

e como isso afeta as mulheres negras. Nesses movimentos, a participação masculina em prol da causa feminina é mínima (Gomes, 2013; Simonetti, 2013). Portanto, ainda há muito a ser feito em relação a essa causa, especialmente em obter o apoio masculino, que é fundamental, trabalhar coletivamente com objetivos coletivos para que esses movimentos tenham sucesso.

2.1 Contextualização histórica dos direitos das mulheres

A prática de associar a mulher ao papel de cuidadora da casa, esposa, mãe e responsável pelas tarefas domésticas remonta a uma cultura patriarcal que tem suas raízes nos primórdios das civilizações. Essa desigualdade, que, até recentemente, exigia a autorização do marido para que as mulheres pudessem votar, resultou na limitação do acesso delas à educação, saúde, oportunidades de trabalho, participação política e economia por muitos séculos.

O direito não é estático nem concedido de imediato; ele constitui um conjunto de transformações, processos e um movimento em constante aprimoramento e adaptação ao longo do tempo, embora muitas vezes leve tempo para refletir as mudanças sociais. No entanto, a desigualdade de gênero persiste em todos os países, apesar de inúmeras convenções, esforços e normas internacionais de direitos das mulheres que buscam a igualdade em termos de direitos, oportunidades e segurança.

No contexto da história do Brasil, Araújo e Facchini (2018) destacam que no século XIX, o país vivenciou dois momentos que foram marcos iniciais dos movimentos que reivindicavam os direitos das mulheres. Segundo esses autores, em 1827, durante o período do império brasileiro, foi promulgada uma das primeiras leis voltadas para as mulheres. Nesse cenário, as mulheres conquistaram o direito de estudar, frequentar escolas para qualificação, entretanto, o império ainda restringia o acesso delas a faculdades ou qualquer outra formação avançada.

Conforme indicado por Pimentel (2019), somente em 1932 as mulheres conquistaram o direito de votar no Brasil, por meio do Decreto n.º 21.076 (BRASIL, 1932). Já em 1891, o país testemunhara manifestações e uma carta de reivindicações visando sua inclusão na Constituição Brasileira daquele ano. No entanto, foi com o surgimento de Bertha Lutz, advogada e bióloga, que o movimento pelo sufrágio feminino ganhou impulso. Segundo Gomes (2016), em 1922, ela fundou a "Federação Brasileira para o Progresso da Mulher", contando com o apoio da líder americana Carrie Catt, da International Woman Suffrage Alliance (IWSA).

Apesar da conquista de alguns direitos das mulheres ao longo da história, como o direito de estudar e votar, ainda existem leis, como a Lei nº 11.340/2016 (BRASIL, 2016), conhecida como Lei Maria da Penha, e a Lei nº 13.718/2018 (BRASIL, 2018), que trata da importunação sexual, que necessitam ser incorporadas culturalmente na sociedade.

A história dos direitos das mulheres é amplamente explorada por estudiosas e teóricas feministas. Butler (2006) em sua obra "Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity" analisa como a construção social dos gêneros perpetua a desigualdade e a opressão das mulheres, a ideia de gênero como algo moldado pela cultura, separada do sexo biológico que é inato, foi o ponto central em que as teorias feministas se basearam no início para promover perspectivas que questionavam a ideia de que o feminino está naturalmente ligado à fragilidade ou submissão, concepções comumente aceitas pela sociedade. Hooks (2000) em "Feminist Theory: From Margin to Center" (Teoria Feminista: das margens ao centro, em português) apresenta uma análise crítica dos movimentos feministas e suas lutas pela igualdade, o termo "margem" é usado por Hooks para retratar a posição das mulheres negras como estando à margem, ou seja, à periferia da sociedade e com suas vidas frequentemente ignoradas pela corrente principal. Scott (1996) em "Only Paradoxes to Offer: French Feminists and the Rights of Man" explora a relação entre as feministas francesas e a luta pelos direitos humanos. Sen (1999) em "Development as Freedom" aborda a questão dos direitos das mulheres no contexto do desenvolvimento humano.

No decorrer do tempo, as mulheres enfrentaram diversas formas de opressão e reconhecem, incluindo a negação de direitos básicos, como o direito ao voto, e a objetificação de seus corpos. A luta pela igualdade de gênero e pelos direitos das mulheres tem sido uma batalha constante, impulsionada por movimentos feministas que emergiram ao redor do mundo. Entre esses movimentos, destaca-se a Marcha das Vadias.

2.2 Surgimento e objetivos da Marcha das Vadias

O corpo é sujeito a diversas formas de controle, como discutido por Foucault (2009). Funciona como uma plataforma através da qual percebemos o mundo e, por conseguinte, é um objeto dentro do mundo que está sujeito à observação por parte dos outros, conforme discutido por Featherstone (2006). Dada a sua natureza política,

o corpo é simultaneamente um instrumento de resistência e um sujeito de sistemas disciplinares.

A Marcha das Vadias teve origem no Canadá e posteriormente se expandiu para diversos países, incluindo várias capitais brasileiras, onde mobilizou milhares de mulheres. Esse movimento é coordenado por coletivos e organizações feministas, visando combater o abuso do corpo feminino, a persistente trivialização das violências sexuais, o racismo, a homofobia e as diversas formas de violência contra as mulheres. Suas principais reivindicações incluem a defesa da laicidade do Estado, a regulamentação da prostituição como profissão, a legalização do aborto e a promoção dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres.

A história e os objetivos da Marcha das Vadias são amplamente documentados em diversos estudos e artigos acadêmicos. Essas referências ajudam a compreender o impacto e a importância do movimento. Alguns dos estudos relevantes incluem o trabalho de Butler (2006) sobre a subversão das identidades de gênero e seu impacto nas lutas feministas contemporâneas e o estudo de Hooks (2000) sobre a centralidade do feminismo na transformação social.

A Marcha das Vadias trouxe à tona discussões importantes sobre a violência contra as mulheres e o papel da sociedade na perpetuação de estereótipos de gênero. Por meio de manifestações públicas e protestos pacíficos, o movimento busca sensibilizar a sociedade e as autoridades para a urgência de políticas públicas efetivas de prevenção da violência sexual e de apoio às vítimas.

Na visão de Salloum e Valente (2014) a marcha das vadias, traz uma nova visão da figura mulher, onde as mesmas têm direitos a proteção e autonomia, direito estes constituído em lei. Um exemplo é o caso da lei Maria da Penha, que foi uma grande conquista na luta das mulheres, lei que levou a discussão e elaboração de políticas públicas. No entanto a luta é constante e é através da gestão social somada a utilização de mídias sociais nos movimentos de mulheres que os debates se potencializam.

Ao analisar o impacto da Marcha das Vadias na sociedade, é possível continuar a estudos e pesquisas acadêmicas relevantes. O trabalho de Wolf (2002) em "O mito da beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres" explora como os padrões de beleza impostos às mulheres perpetuam a desigualdade e para a violência de gênero, a ideia defendida é que o patriarcado promova a valorização

excessiva da beleza e da juventude feminina como uma forma de exercer o controle social.

Esse culto à aparência funciona como um mecanismo que impede o pleno alcance dos ideais feministas de autonomia intelectual, sexual e econômica conquistados a partir da década de 1970, a jornalista aborda de maneira controlada e desafiadora a indústria da beleza, explorando questões delicadas relacionadas a distúrbios alimentares e de saúde mental. Ela também examina o crescimento da indústria da cirurgia plástica e o impacto da pornografia na sociedade. Davis (1981) em "Women, Race, and Class" discute a interseccionalidade do feminismo e sua importância para a luta pelos direitos das mulheres. Young (2005) em "On Female Body Experience: 'Throwing Like a Girl' and Other Essays" aborda a experiência corporal das mulheres e os desafios que se enfrentam em uma sociedade sexista.

2.3 Um estudo do ativismo relacionado ao empoderamento do corpo feminino

O empoderamento feminino é o processo de autonomia das mulheres. Pode-se caracterizá-lo de diversas formas; contudo, ao abordar o empoderamento feminino, refere-se à aceitação e inclusão de indivíduos (mulheres) que não participam do processo decisório. (SALDANHA MARINHO et al., 2016).

O empoderamento do corpo feminino é um conceito fundamental dentro do feminismo contemporâneo. Ele se refere à capacidade das mulheres de reivindicar autonomia sobre seus corpos, suas escolhas e sua sexualidade. O ativismo relacionado a esse tema busca combater a objetificação e a padronização dos corpos femininos, promovendo a recepção e a valorização da diversidade.

O fortalecimento das mulheres emerge como um aspecto crucial a ser destacado para o avanço geral de uma sociedade saudável. Isso enfatiza significativamente a participação em estruturas políticas e na formulação de decisões formais, além de, no âmbito econômico, ressaltar a capacidade de garantir uma renda que viabilize a participação na tomada de decisões financeiras.

Empoderamento é um processo que concede aos indivíduos o poder sobre suas próprias vidas, sociedade e comunidades. As pessoas alcançam o empoderamento quando têm acesso a oportunidades sem limitações ou restrições, abrangendo áreas como educação, profissão e estilo de vida. O sentimento de ter o direito de tomar decisões pessoais cria uma sensação intrínseca de empoderamento (FERNANDES, 2016).

O ativismo relacionado ao empoderamento do corpo feminino se manifesta de diversas formas, como campanhas de conscientização, protestos artísticos e iniciativas de inclusão. Por meio dessas ações, busca desafiar normas sociais, estereótipos de gênero e pressões culturais que afetam a autoestima e a autonomia das mulheres em relação aos seus corpos. Esse tipo de ativismo visa promover uma aceitação mais ampla e positiva dos corpos femininos, independentemente de sua forma, tamanho, idade ou características. Ademais, desconstruir padrões de beleza opressivos e promover a autoaceitação, além de desafiar normas sociais que restringem a liberdade das mulheres em relação ao próprio corpo.

Para embasar a relação entre ativismo e empoderamento do corpo feminino, podem ser utilizadas referências acadêmicas relevantes. Wolf (2002) discute as estratégias de ativismo feminista e seu impacto na promoção do empoderamento corporal. Davis (1981) aborda a importância da ação coletiva e do ativismo como ferramentas para a transformação social. Young (2005) explora como as mulheres podem se empoderar por meio da expressão corporal e da resistência às normas de gênero.

A implementação de programas e políticas que abraçam a ideia de empoderamento das mulheres pode ser benéfica para nações, empresas, comunidades e grupos como um todo. O empoderamento feminino é uma necessidade para o próprio desenvolvimento de uma sociedade, além disso, este fortalecimento das mulheres acrescenta valor à qualidade e quantidade dos recursos humanos disponíveis para o progresso. A capacitação emerge como uma das principais considerações processuais ao lidar com os direitos humanos e o desenvolvimento (CORNWALL, 2018).

A independência das mulheres e a conquista da igualdade de gênero são fundamentais para assegurar o desenvolvimento sustentável de uma nação em nossa sociedade. Inúmeros líderes mundiais e acadêmicos sustentaram a tese de que o desenvolvimento sustentável se torna inviável na ausência de igualdade de gênero. Esse tipo de desenvolvimento abrange a preservação ambiental, o progresso social e econômico, abraçando, por conseguinte, o empoderamento feminino.

3. NORMAS CONSTITUCIONAIS E O MOVIMENTO

A interseção entre as normas constitucionais e o movimento da Marcha das Vadias revela um terreno complexo e dinâmico, onde as demandas por igualdade de gênero, autonomia do corpo e direitos reprodutivos se encontram com o arcabouço legal brasileiro. Esta análise destaca a importância de compreender como as normas constitucionais moldam e são moldadas pela luta feminista, especialmente no contexto específico da Marcha das Vadias.

As normas constitucionais brasileiras preconizam a igualdade de gênero como princípio fundamental. No entanto, a Marcha das Vadias surge como uma resposta a desafios persistentes, indicando que, apesar das garantias legais, as mulheres continuam a enfrentar obstáculos significativos em sua busca por equidade.

A Constituição Federal brasileira de 1988 é a expressão de uma legislação concebida com base nas aspirações da modernidade, fundamentadas nos princípios de igualdade, liberdade e fraternidade. Ela introduziu uma extensa lista de direitos subjetivos e fundamentais, os quais possuem aplicabilidade imediata, unindo a clareza do §1º do artigo 5º com a teoria da força normativa da Constituição de Konrad Hesse.

Não obstante, além disso, as mulheres têm conquistado seu espaço por meio das ferramentas legislativas, processuais e, sobretudo, nos fóruns de discussão proporcionados pela democracia. Para avançar nesse aspecto, é imperativo afirmar o que parece evidente: a mulher possui dignidade. A Constituição de 1988 consagrou a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República brasileira (art. 1º, III, CRF/88).

A obtenção da emancipação feminina representou uma conquista incontestável. No entanto, juntamente com esses avanços, surgiram encargos para as mulheres, que passaram a ter a responsabilidade de "bem administrar" as demandas domésticas, as exigências do mercado e a exploração do autoconhecimento do próprio corpo. Destaca-se, assim, a relevância da luta pela liberdade, individualidade, autonomia e independência, desde que não acarrete efeitos colaterais significativos em aspectos cruciais de sua própria existência (MARCOLINO, 2011).

A autonomia sobre o próprio corpo, destacada nas reivindicações da Marcha das Vadias, é um tema central que ecoa em princípios constitucionais. A pesquisa analisará como o movimento contribui para a conscientização sobre os direitos

fundamentais das mulheres, incluindo a liberdade sexual, a autodeterminação reprodutiva e a não discriminação de gênero.

Nessa perspectiva, a Marcha introduziu um questionamento bastante incisivo sobre a tendência de culpar a mulher. Ela aborda esse conjunto de concepções patriarcais e machistas que imputam à mulher a responsabilidade, inclusive, pela violência que sofre. Desse modo, a Marcha das Vadias emerge como um espaço de manifestações em prol da liberdade e autonomia das mulheres. Sua estratégia política tem consistido em reavaliar valores e comportamentos, conferindo novos significados ao que representa ser considerada "vadia" e o que significa ser mulher na contemporaneidade.

3.1 Os direitos das mulheres no Brasil: direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

O princípio constitucional da igualdade entre os gêneros é consagrado pelo Art. 5º da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Esse artigo estipula que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurando a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, entre outros. Essa disposição visa garantir que nenhum tratamento discriminatório seja aplicado, comprometendo-se, assim, a assegurar a igualdade substancial entre os gêneros, não apenas na esfera legal, como estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal de 1988 representa um marco histórico significativo para os direitos e garantias fundamentais no Brasil, notadamente para a igualdade de gênero e os Direitos Humanos das mulheres, impulsionada pela mobilização e reivindicações de diversas mulheres. Desde então, a concretização desses direitos tem experimentado avanços e retrocessos. Apesar de muitos direitos serem formalmente estabelecidos, ainda não são plenamente realizados e tangíveis para muitas mulheres.

O Art. 5º da Constituição Federal estabelece que "homens e mulheres têm iguais direitos e deveres sob os termos desta Constituição" (BRASIL, 1988). Com essa disposição, pela primeira vez, as mulheres passaram a ter direito aos benefícios de uma reforma agrária no país, desfrutando dos mesmos direitos em termos de segurança social. A Constituição também consagrou proteções no mercado de trabalho, incluindo incentivos específicos previstos em lei, estabelecendo uma licença maternidade de 120 dias (ONU, 2018). Desde 1988, com a promulgação da

Constituição, várias garantias individuais foram estabelecidas, impactando diretamente a relação de trabalho.

É relevante ressaltar alguns pontos significativos relacionados aos direitos das mulheres no Brasil. A Constituição de 1946 consolidou e proibiu distinções salariais por idade, etnia, nacionalidade, gênero ou estado civil. Isso reiterou valores, deveres e direitos internacionais que já destacavam essa necessidade (ALVES; FARIAS, 2020).

Figura 2: Marcha das Vadias Paraíba, 2015



Fonte: <https://www.maispb.com.br/119218/marcha-das-vadias-acontece-hoje-a-tarde-em-joao-pessoa.html>. Acesso em: 06 de Ago. de 2023.

Partindo deste ponto que, os direitos sexuais e reprodutivos continuam a figurar como uma das principais demandas na luta do movimento feminista pela autonomia e emancipação das mulheres. Nesse contexto, uma contribuição crucial do movimento feminista é a politização de questões relacionadas à esfera da reprodução e da sexualidade. Ao abordar a vida reprodutiva e a sexualidade como componentes integrantes da vida social, abrem-se caminhos para a construção de igualdade não apenas na vivência da sexualidade, mas também nas relações humanas.

Durante muito tempo, a maternidade e a sexualidade foram separadas, consideradas dimensões da vida totalmente dissociadas uma da outra, uma vez que o sexo era concebido predominantemente como um meio de reprodução. A prática da sexualidade visando o prazer era frequentemente vista como lasciva. Simultaneamente, era praticamente impossível conceber a sexualidade para além de sua finalidade reprodutiva, dada a limitada compreensão científica e a escassez de métodos eficazes de controle de natalidade.

A moral cristã disseminou, por muito tempo, a ideia de que o prazer sexual era pecaminoso e impuro. No entanto, quando praticado dentro do casamento, com o propósito de "gerar vida", era aceito como divinamente permitido.

Dessa forma, a história da mulher, em grande medida, foi moldada pela maternidade, que, imposta, naturalmente se transformava em uma forma de servidão (ALMEIDA, 1996, p. 6). Sempre que a questão da igualdade entre os sexos era levantada, a maternidade emergia como um obstáculo, como se esse fato biológico vinculasse a mulher às leis inflexíveis da natureza, restringindo consideravelmente suas possibilidades e potencialidades de desenvolvimento.

Analisando a perspectiva do movimento feminista, evidencia-se que a problemática dos direitos sexuais e reprodutivos foi trazida para a esfera pública, desencadeando conflitos entre diversos atores sociais. Nesse palco de disputas, no processo dialético da história, o feminismo, conforme sua capacidade de acumular forças, dialogar com a sociedade, especialmente com as mulheres, e tensionar o Estado, pode avançar e assegurar direitos para as mulheres.

A condição atual dos direitos femininos no Brasil deve ser entendida no contexto do aumento das pressões por parte de setores religiosos conservadores. Uma das batalhas mais significativas do movimento feminista é a busca pela descriminalização do aborto, uma compreensão clara de que, além de representar um sério problema de saúde pública, é também uma questão fundamental de autonomia e liberdade das mulheres sobre seus próprios corpos.

A discussão sobre os direitos das mulheres no Brasil, com foco nos direitos sexuais e reprodutivos, é de extrema relevância no contexto social contemporâneo. Esses direitos representam uma parte vital da luta pela igualdade de gênero e autonomia feminina, abrangendo desde a liberdade sexual até a decisão sobre a maternidade.

A análise dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no Brasil destaca a complexidade da jornada rumo à igualdade de gênero. A interação entre conquistas históricas, resistências conservadoras e as demandas feministas atuais delineia um panorama dinâmico que requer uma abordagem abrangente para assegurar plenamente os direitos das mulheres no contexto brasileiro.

3.2 Outros passos sociais e legislativos importantes na marcha.

Na cultura comum, o homem era visto como o provedor da família, enquanto a mulher tinha o papel tradicional de cuidar do lar, das crianças e promover a saúde da família. Essa visão refletia-se no código civil de 1916, que limitava os direitos das mulheres, como a impossibilidade de decidir se queriam ou não adotar o sobrenome do marido.

A instituição do casamento era concebida como uma fusão indissolúvel, com o homem sendo o elemento identificador do casal. Mesmo com a possibilidade de "desquite," a legislação da época previa a investigação de "culpa" para manter a união, com tribunais muitas vezes julgando com preconceitos culturais, sendo mais tolerantes com o homem.

A evolução dos direitos das mulheres teve marcos importantes, como o direito ao voto em 1932 e a plena capacidade civil para as mulheres casadas em 1962. Com a revolução industrial, as mulheres entraram no mercado de trabalho, ganhando independência financeira e questionando os preconceitos e limites impostos pela sociedade.

A Lei do Divórcio em 1977 representou um avanço significativo, proporcionando mais autonomia, especialmente no âmbito sexual. Surgiu a comunhão parcial de bens, permitindo a comunicação dos bens apenas após o casamento, e as mulheres ganharam a faculdade de adotar o sobrenome do marido.

A evolução legislativa e cultural culminou na Constituição Federal de 1988, que trouxe direitos subjetivos fortes e relevantes para as mulheres, reconhecendo a figura da "companheira" e do "companheiro" fora do casamento tradicional. Essa jornada evidencia uma progressiva conquista de dignidade e autonomia para as mulheres no contexto brasileiro.

Contextualizando as origens da Marcha das Vadias, a pesquisa explora como o movimento evoluiu para influenciar positivamente o cenário social e legislativo em questões relacionadas à autonomia feminina e igualdade de gênero. As conquistas sociais obtidas pela Marcha das Vadias, examinando como o movimento contribuiu para transformações na percepção da sociedade em relação à sexualidade feminina, à objetificação e à luta contra o machismo.

A Marcha das Vadias, além de seu impacto visual e simbólico nas ruas, desencadeou uma série de avanços sociais e legislativos que moldaram positivamente a luta pelos direitos das mulheres no Brasil. Esses avanços são

fundamentais para entender a eficácia do movimento na promoção de mudanças substanciais na sociedade e na legislação.

A Marcha das Vadias desempenhou um papel crucial na transformação da percepção social sobre a sexualidade feminina. Ao desafiar estereótipos e questionar a objetificação sexual, o movimento contribuiu para uma conscientização mais ampla sobre a importância do respeito à autonomia das mulheres em suas escolhas pessoais.

A luta da Marcha das Vadias pelos direitos reprodutivos das mulheres teve impacto direto em avanços legislativos. A discussão sobre a descriminalização do aborto e a garantia da autonomia das mulheres sobre seus corpos foi levada ao centro do debate público e político, influenciando decisões e políticas mais inclusivas. O movimento também contribuiu para a implementação de leis mais rigorosas e abrangentes no combate à violência de gênero. A conscientização gerada pela Marcha das Vadias incentivou mudanças nas legislações, visando uma proteção mais efetiva às mulheres contra diversas formas de agressão.

3.3 A Marcha das Vadias em si: a importância da consciência política da mulher.

A Marcha das Vadias, como manifestação emblemática do ativismo feminista contemporâneo, desvela-se como um fenômeno sociopolítico relevante que transcende as fronteiras da reivindicação por direitos sexuais e reprodutivos. Este estudo busca explorar profundamente a importância da consciência política da mulher dentro do contexto específico da Marcha das Vadias, entendendo como essa mobilização torna-se uma expressão viva da luta feminista.

Num contexto histórico marcado por desigualdades de gênero, a conscientização política da mulher emerge como uma força catalisadora para a transformação social. A Marcha das Vadias, ao se alinhar ao feminismo, destaca-se não apenas como uma voz contra a objetificação sexual, mas como uma plataforma que promove a consciência da mulher sobre seus direitos, identidade e papel na sociedade.

A "Marcha" reivindica ser um movimento político autônomo e horizontal, resultado de uma construção coletiva que agrega diversos setores, como movimentos sociais, organizações feministas, partidos políticos, indivíduos sem filiação partidária, estudantes e acadêmicos. Desde sua inauguração em 2011, a "Marcha das Vadias"

tem mobilizado milhares de mulheres nas ruas, denunciando e chamando a atenção da sociedade para os alarmantes índices de violência contra a mulher.

Figura 3: Ato em defesa dos direitos das mulheres, 2023.



Fonte: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/07/em-defesa-dos-direitos-das-mulheres-atos-acontecem-em-todo-o-pais-neste-8m-veja-a-lista>. Acesso em: 06 de Ago de 2023.

No entanto, é crucial analisar qual mensagem política essas manifestações transmitem sobre o feminismo no mundo contemporâneo ao utilizar o próprio corpo como instrumento de resistência contra as opressões enfrentadas pelas mulheres.

Na atualidade, a Marcha das Vadias se configura como um clamor adicional contra os vestígios de uma sociedade machista obsoleta. Sua origem remonta a um discurso proferido por um policial durante uma palestra sobre segurança pública, onde alertava estudantes a tomarem precauções para reduzir o risco de serem vítimas de crimes sexuais.

Esse discurso desencadeou manifestações em diversos países e em vários estados brasileiros. Cada edição da Marcha das Vadias reforçava os princípios feministas contra a violência sexual, a violência de gênero, e advogava pelo direito de decidir sobre o próprio corpo, entre outras reivindicações. Todo esse movimento ganhou destaque nas redes sociais, espalhando-se pelo mundo, evidenciando a notável capacidade de resistência das mulheres, que persistem na busca por novos horizontes em prol da liberdade.

Com base nessa observação, compreendemos que a "Marcha das Vadias" desempenha um papel político crucial ao dar visibilidade à luta das mulheres contra o machismo e o patriarcado. Embora o movimento não tenha originado diretamente do

movimento feminista, suas propostas têm raízes profundas no feminismo. As Marchas constituem espaços de coletividade e mobilização, operando de maneira horizontal, com ampla participação de seus membros.

O movimento vai além de ser uma simples manifestação sobre a liberdade sexual, embora o reconhecimento dessa liberdade seja um direito legítimo das mulheres, considerando que se trata de seus próprios corpos. Trata-se também de um movimento contra a violência cotidiana enfrentada pelas mulheres, abordando questões como a liberdade de movimentação sem restrições no espaço privado e público, o direito à autodeterminação, salários dignos e iguais para as mesmas funções desempenhadas por homens, a garantia de uma maternidade protegida, além da defesa do direito ao aborto, entre outros.

Figura 4: Mulheres em luta pelas pautas femininas.



Fonte: <https://pt.org.br/8m-mulheres-estao-em-luta-pelo-mundo-conheca-as-pautas-feministas-em-diversos-paises/>. Acesso em: 15 de Nov de 2023.

Apesar de abordar questionamentos bastante incisivos sobre a violência contra as mulheres e a não culpabilização das vítimas de estupro, a Marcha das Vadias ainda enfrenta um certo estigma social. Em uma sociedade profundamente patriarcal como a nossa, o ato de mulheres afirmarem ser "vadias" por rejeitarem interferências da igreja e do Estado sobre seus corpos, além de negarem a responsabilidade pela violência sexual sofrida, ainda é considerado, do ponto de vista conservador, algo impactante.

Embora muitas vezes as pessoas interpretem a marcha de maneira equivocada, ela desempenha um papel como espaço de aproximação e introdução ao feminismo. Além disso, as demandas feministas apresentadas pela Marcha não são

inéditas. O que se modificou foi a forma como os movimentos feministas se manifestam e como isso tem ganhado destaque na mídia.

Ao mergulhar nas nuances da Marcha das Vadias, este estudo busca analisar como a consciência política da mulher é fomentada e amplificada por meio desse movimento. Além disso, pretende-se entender o impacto dessa conscientização nas esferas sociais, culturais e políticas, investigando de que maneira a marcha contribui para a construção de uma identidade feminina mais informada, engajada e empoderada.

4. O CORPO COMO INSTRUMENTO DISCURSIVO

A utilização do corpo como instrumento discursivo envolve a concepção de que o corpo humano pode servir como meio de expressão e comunicação, transmitindo mensagens e significados sem a necessidade de palavras. Essa perspectiva admite que o corpo vai além de uma mera entidade física, carregando consigo um simbolismo cultural, social e político.

Na Grécia antiga, a moral sexual estava centrada especialmente na conduta dos homens, enquanto as mulheres enfrentavam restrições significativas e eram tratadas como objetos. Suas vontades e sentimentos eram ignorados, incumbindo-lhes apenas satisfazer os desejos e vontades dos pais, quando solteiras, ou dos maridos, após o casamento. O poder exercido pelos homens sobre "suas" mulheres era socialmente aceito e considerado apropriado, pois acreditava-se que era dever do homem governar a mulher.

Na sociedade antiga, o papel social designado à esposa era proporcionar uma descendência legítima ao marido. Para garantir a legitimidade da prole, era essencial manter as mulheres submissas e, principalmente, fiéis. Quanto aos homens, desde a formação da família patriarcal e monogâmica, sempre foi tolerado que tivessem múltiplas esposas, independentemente da fidelidade aparente.

No âmbito da perspectiva feminista, a exposição do corpo emerge como uma estratégia política adotada para expressar a indignação diante das formas de opressão e violência impostas às mulheres. A proclamação "nosso corpo nos pertence" destaca o contínuo e urgente desafio pela autonomia e liberdade das mulheres em uma sociedade permeada por diversas modalidades de dominação, exploração e opressão.

Figura 5: Marcha das Vadias



Fonte: <https://revistaforum.com.br/direitos/2012/7/3/feminicidio-precisa-ser-visto-como-crime-hediondo-5919.html>. Acesso em: 14 de Ago de 2023.

A "Marcha das Vadias" incorpora em suas bandeiras o lema já conhecido do movimento feminista, "nossos corpos nos pertencem", como uma reivindicação pela autonomia e autodeterminação das mulheres sobre seus próprios corpos. Isso reafirma a visão de que a sexualidade é socialmente construída pelo indivíduo, enfatizando o direito total da mulher de rejeitar a heteronormatividade e defender o livre exercício da sexualidade, sem coerção, estereótipos e relações de poder. Nesse contexto, a "Marcha" desempenha um papel crucial ao questionar o padrão heteronormativo da afetividade/sexualidade, promovendo uma postura de reconhecimento da diversidade, respeito e ausência de preconceito.

4.1 O corpo, os padrões estéticos: relações sóciohistóricas

O corpo e os padrões estéticos estão interligados, sendo moldados por influências sócio-históricas ao longo do tempo. Essas interações refletem a maneira como as concepções de beleza, saúde e aceitação são desenvolvidas e transformadas em diversos contextos culturais e períodos históricos.

O corpo é uma construção social, cuja imagem é moldada para ser empregada pelos meios de comunicação na criação de padrões estéticos de beleza. De acordo com Castilho (2002, p.65): "O corpo elabora expressões textuais que podem ser compreendidas e interpretadas pelos efeitos de sentido que geram. É esse corpo que instiga processos de identidade."

O ideal estético do mundo clássico foi forjado na Grécia antiga, principalmente a partir da escultura. A beleza foi concebida a partir de cálculos matemáticos, medidas

proporcionais e cuidados com a simetria. A figura de um corpo esbelto representa, de acordo com a visão popular, um símbolo de autocuidado, autodisciplina, saúde e beleza, dando origem a um sistema persistente e resistente de crenças no qual a magreza é grandemente valorizada (Bordo, 2012). Dessa forma, "o corpo saudável se converte no corpo em forma, muitas vezes sendo avaliado com base em sua aparência" (Markula & Chikinda, 2016, pág. 629), e esse processo é extensivamente difundido pelos meios de comunicação de massa para toda a sociedade (Bordo, 2012), consolidando assim esse padrão estético.

Desse modo, essa concepção relacionada ao corpo é resultado de uma construção social histórica que se desenrola ao longo de séculos, sendo que nem sempre esse padrão foi o determinante de beleza. A beleza é um sistema político e cultural que naturaliza modelos ao longo do tempo, influenciado pelo contexto histórico e cultural. A narrativa do corpo é, portanto, uma narrativa dos discursos que o envolvem e o atravessam (Lopes, 2014). Cada período na história testemunhou diferentes percepções do corpo no entendimento do senso comum, sendo os discursos e práticas sociais fatores determinantes para essa definição.

Uma das demandas do feminismo é o reconhecimento do direito à autonomia das mulheres sobre seus corpos e à livre expressão de sua sexualidade, sem imposições provenientes de homens, do Estado ou de instituições religiosas. A "Marcha das Vadias" incorpora em suas bandeiras a conhecida consigna do movimento feminista, "nossos corpos nos pertencem", destacando a busca pela autonomia e autodeterminação das mulheres em relação a seus corpos. Além disso, reitera a visão de que a sexualidade é uma construção social individual, conferindo à mulher o pleno direito de rejeitar a heteronormatividade e defender a livre expressão da sexualidade, sem coerção, estereótipos e relações de poder.

Nesse contexto, a "Marcha" desempenha um papel crucial ao desafiar o padrão heteronormativo na esfera da afetividade e sexualidade, assumindo uma postura que valoriza a diversidade, promove o respeito e repudia qualquer forma de preconceito.

4.2 O empoderamento como discurso e prática política

O termo "empoderamento", originário do inglês "Empowerment", é amplamente utilizado nos dias de hoje, referindo-se aos movimentos que resistem aos padrões impostos pela sociedade. Empoderar significa, em primeiro lugar, pensar em estratégias para reconstruir as bases sociopolíticas, rompendo simultaneamente com

as estruturas opressoras que têm prevalecido ao longo da História (Berth, 2019, p. 23).

Reforçando esse conceito, Baquero (2001) destaca que o empoderamento tem suas raízes nas lutas pelos direitos civis, principalmente no movimento feminista, assumindo significados relacionados ao desenvolvimento de potencialidades, ao aumento do conhecimento e percepção, buscando uma participação efetiva e simbólica que promova a democracia.

Segundo Carvalho (2016), o empoderamento é um processo de conquista de autonomia que visa a libertação das opressões, as quais foram fundamentadas principalmente pela estrutura de uma sociedade que, nos estudos do autor, é identificada como patriarcal. Dessa forma, de maneira específica, Carvalho (2016) argumenta que esse processo busca desafiar a lógica da ordem patriarcal para que seja possível assumir o controle de nossas próprias vidas.

No entanto, para desconstruir uma ordem social historicamente imposta, os estudiosos argumentam que não é suficiente que os oprimidos tenham acesso ao discurso de empoderamento. Torna-se necessário implementar ações estratégicas envolvendo outros agentes para que essa mudança ocorra na sociedade, sendo as redes sociais um elemento crucial nesse processo (Berth, 2019). A autora ressalta que é desafiador desenvolver uma autoimagem positiva imerso em uma realidade opressiva e destaca que esse é um processo que demanda esforços individuais, mas que se beneficia significativamente do suporte de um grupo que proporcione a ação coletiva.

A própria concepção de empoderamento está intimamente relacionada à ideia de autonomia e liberdade na perspectiva do consumidor, uma vez que se refere a um processo no qual os indivíduos, ao adquirirem poder, tornam-se capazes de tomar decisões que afetam suas vidas em diversas esferas, como política, cultural, econômica, entre outras. Empoderar-se significa possuir o poder, conferindo voz, visibilidade e capacidade de ação e decisão (Horochovski & Meirelles, 2007).

É neste sentido que a Marcha das Vadias emergem como um movimento digno de destaque dentro do panorama dos movimentos sociais contemporâneos. Ao reivindicar os direitos da mulher sobre seu próprio corpo, sua liberdade e segurança, essas marchas buscam expor a violência que é perpetrada contra as mulheres. Essa violência, seja física, explicita a visão das mulheres como corpos a serem subjugados pelos homens; seja simbólica, visa manter uma ordem social específica,

predominantemente patriarcal, que coloca as mulheres em uma posição de inferioridade na hierarquia social.

Este movimento detém uma potencialidade significativa, pois traz à tona a posição das mulheres na sociedade. Através da troca de informações com outras militantes feministas, cria-se uma rede de comunicação e articulação, visando efetivamente alcançar autonomia para as mulheres. Esse movimento adota novas abordagens e estratégias de militância, incorporando o cyberativismo e as redes sociais como ferramentas para disseminar a conscientização sobre a opressão enfrentada pelas mulheres e promover o empoderamento feminino.

4.3 O corpo feminino enquanto instrumento político

O corpo feminino tem se revelado como um instrumento político poderoso ao longo do tempo, desafiando normas sociais, reivindicando direitos e dando voz a questões de gênero. Esse fenômeno ganha destaque quando observamos a evolução das práticas culturais e as transformações nas relações de poder.

A pesquisa sobre o corpo feminino como instrumento político, especialmente no contexto do Movimento da Marcha das Vadias, revela a complexidade e a profundidade das relações entre corpo, política e sociedade. A Marcha das Vadias, surgida como um movimento de protesto contra a violência de gênero, objetificação sexual e discriminação, representa uma expressão marcante dessa interseção.

Ao longo da história, o significado atribuído ao corpo variou, sendo moldado por diferentes concepções em cada período. A modernidade, de acordo com Berguer (2006), introduziu ideias e costumes burgueses que reconfiguraram as relações com o corpo. Na Idade Média, por exemplo, os dogmas religiosos diminuíram a importância do corpo, enquanto a modernidade trouxe uma visão mais individualizada e privatizada.

Courtine (2018) destaca que o corpo está imerso no campo político, sendo alvo de relações de poder que o marcam, adestram e restringem. No século XX, com as observações de Freud sobre o corpo como expressão do inconsciente, o corpo passou a ser considerado na formação do sujeito. A modernidade transformou o corpo em uma prisão, destacando-se o papel do feminismo nos anos 1970 ao reivindicar "nosso corpo nos pertence" como forma de resistência ao poder.

Na pós-modernidade, o corpo tornou-se um meio de expressão para as mulheres, permitindo que se identifiquem e individualizem, desafiando discursos

estabelecidos e questionando os modos de ser mulher. Corpos que estavam fora do lugar, segundo Orlandi (2012), desorganizam sentidos e afetam valores tradicionais.

No contexto da Marcha das Vadias, observamos uma subversão consciente dessas normas, onde as mulheres reivindicam o direito de exercer controle sobre seus próprios corpos, desafiando estereótipos e lutando contra a cultura da culpabilização da vítima. As participantes da Marcha das Vadias usam estrategicamente seus corpos como forma de protesto, desestabilizando narrativas dominantes e promovendo uma reflexão crítica sobre as estruturas patriarcais.

Figura 6: Marcha da Vadias Belo Horizonte, 2012.



Fonte: https://www.otempo.com.br/brasil/marcha-das-vadias-pelo-pais-1.290310?B7F64599-3C74-47B8-BB5E-436B45C98EC6_ksospc_cup_B2E7DBC5BD4_4A23_86A9_329C9410AC8F_BzA9HwtmcHINJvNONQYiHPEUQhoo51kEKKsz8AMCAONO4_kh-DMXUh0T0Vjj8PglyNda8PIVBKcAwAL-pUCDsL6dhautqw=%3D. Acesso em: 12 de Nov. de 2023

Figura 7: Mulheres exploram o corpo em manifestações política, 2021.



Fonte: <https://www.abroncapopular.com.br/variedades/mulheres-exploram-o-corpo-em-manifestacoes-politicas/19501>. Acesso em: 12 de Nov. de 2023

O corpo feminino, nesse contexto, assume uma posição política e ideológica, vinculando-se a práticas discursivas que refletem resistência e significação nos espaços sociais e políticos. O discurso, conforme Orlandi (2012), é moldado pelas condições materiais de produção, e o corpo do sujeito não é indiferente a esse processo.

Portanto, o corpo feminino não é apenas um espaço biológico, mas também um terreno político onde as mulheres redefinem identidades, questionam normas sociais e buscam igualdade de gênero. O corpo, nesse contexto, torna-se um meio poderoso de expressão política e conscientização, desafiando estruturas patriarcais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença dos movimentos feministas no Brasil abrange uma ampla variedade de identidades políticas, distintos níveis de institucionalização e diversas formas de expressão. Além das duas ondas do movimento feminista, a Marcha das Vadias, foco central deste artigo, surge como uma manifestação do feminismo contemporâneo, proporcionando insights sobre os contrastes e as continuidades em relação às diferentes ondas do feminismo. A Marcha, com todas as suas especificidades mencionadas até aqui, atua como um caleidoscópio que nos permite compreender pontos cruciais do modus operandi dos movimentos feministas atuais.

Os movimentos feministas, historicamente, têm demonstrado sua capacidade de abranger a multiplicidade de sujeitos e suas organizações. Manifestações contemporâneas, como a Marcha das Vadias, geram opiniões divergentes, inclusive entre as próprias mulheres, abrangendo desde aquelas mais conservadoras, que se chocam com a exposição do corpo feminino, até as de esquerda que questionam se esse é o caminho adequado para a conscientização política das mulheres.

A moral dominante, permeada por preconceitos, propicia a proliferação de moralismos, caracterizados por julgamentos subjetivos das diferenças, considerando o diferente como errado, baseando-se em preconceito, fé/superstição ou cegueira moral (Vinagre, 2011, p. 52).

O feminismo revela a necessidade de transformações nas relações sociais, nos valores enraizados no imaginário social, como machismo, sexismo e heterossexualidade compulsória. Durante séculos, as mulheres foram relegadas aos bastidores da história mundial, desempenhando um papel passivo e limitado ao ambiente doméstico. Apesar dos avanços sociais, ainda há desafios a serem superados, e a emancipação plena demanda novos patamares.

A narrativa histórica destaca como as mulheres, em busca de identidade, quebraram tabus para se libertar de uma atuação restrita ao lar. Apesar dos progressos, é evidente que mais espaços precisam ser conquistados. A mulher multifuncional e bem resolvida ainda enfrenta obstáculos para alcançar a emancipação plena.

A luta por direitos e as ações políticas do movimento feminista foram e são cruciais para evidenciar as formas de opressão vivenciadas ao longo dos séculos. Trata-se de um caminho estratégico para construir uma nova sociabilidade, buscando

a emancipação e igualdade nas dimensões de classe, raça e gênero (Santos e Oliveira, 2010, p. 18).

Portanto, A Marcha das Vadias representa de forma notável o ativismo feminista contemporâneo, destacando-se por empregar o corpo como um instrumento poderoso na busca pelo reconhecimento de direitos e na resistência à objetificação sexual. Ao pleitear a autonomia sobre o próprio corpo, as participantes desse movimento desafiam normas sociais que historicamente confinaram as mulheres a papéis restritos e as reduziram à condição de objetos.

A mensagem central da marcha, sintetizado no lema "nosso corpo nos pertence", ressalta a importância da autodeterminação feminina em questões ligadas à sexualidade, reprodução e liberdade individual. Ao utilizar o corpo como instrumento discursivo, as participantes confrontam estereótipos prejudiciais, rompem com a cultura de culpabilização da vítima e buscam fomentar uma visão mais abrangente da identidade feminina.

A Marcha das Vadias vai além da simples reivindicação por direitos sexuais e reprodutivos; ela questiona padrões estéticos impostos, desafia a cultura de estigmatização associada à expressão sexual feminina e promove a conscientização sobre a igualdade de gênero. Nesse contexto, o corpo emerge como uma ferramenta política que, ao ser exposto e reivindicado, evidencia a urgência de transformações sociais profundas no tratamento e na percepção das mulheres em diversas esferas da vida.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Ângela Mendes de Almeida. Mães, esposas, concubinas e prostitutas. Seropédica Ed. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 1996
- ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro; FACCHINI, Regina. Mulheres e Direitos Humanos no Brasil: avanços e desafios. *Jornal da UNICAMP*, Campinas, mar. 2018. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/direitos-humanos/mulheres-e-direitos-humanosno-brasil-avancos-e-desafios>. Acesso em: 09 de Ago de 2023.
- BERGUER, M. Corpo e identidade feminina. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, 2006. Disponível em: . Acesso em: 12 Nov. 2023.
- Berth, J. (2019). Empoderamento. Editora Jandaíra.
- Bordo, S. (2012). Além do paradigma anoréxico. Repensando os transtornos 'alimentares'. Em: BS Turner (Ed.), *Routledge manual de estudos do corpo* (pp. 244-255). Abingdon, Oxon: Routledge
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 25 de Nov. de 2023.
- Butler, J. (2006). Problemas de Gênero: Feminismo e a Subversão da Identidade. Routledge.
- Davis, AY (1981). Mulheres, Raça e Classe. Livros Antigos.
- Featherstone, M. (2006). Imagem Corporal / Corpo sem Imagem. Teoria, Cultura e Sociedade
- GALETTI, C. C. H. Feminismo em movimento: A Marcha das Vadias e o movimento feminista contemporâneo. 2014 pag. 2196- 2210. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/533/771>>. Acesso em: 27 Out. 2023.
- Ganchos, B. (2000). Teoria Feminista: Da Margem ao Centro. Imprensa Zona Sul
- GOHN, M. G. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América latina. *Caderno CRH*, v. 21, n. 54, p. 439-455, Set./Dez. 2008. Disponível em:<<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=588>>. Acesso em: 25 de Nov. de 2023.
- GOMES, Juliana Cesario Alvim. O Supremo Tribunal Federal em uma perspectiva de gênero: mérito, acesso, representatividade e discurso. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 652-676, ago. 2016. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/25237-80897-3-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/25237-80897-3-PB%20(1).pdf). Acesso em: 25 de ago. de 2023

HAMEL, M. R. Movimentos sociais e democracia participativa. Revista Espaço Acadêmico, n. 95. Ano VII. 2009. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/095/95hamel.htm>>. Acesso em: 15 de Nov de 2023.

Horochovski, R. R., & Meirelles, G. (2007). Problematizando o Conceito de Empoderamento. Movimentos Sociais, Participação e Democracia.

Lobo, N. (2002). O mito da beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. Harper Perene

Lopes, M. A. P. (2014). Da Moda Do Corpo Ao Corpo Da Moda: Descontinuidades Discursivas Sobre o Sujeito “Gordo”. V Colóquio da ALED

MARCOLINO, Clarice; GALASTRO, Elizabeth Perez. As visões feminina e masculina acerca da participação de mulheres e homens no planejamento familiar. Revista Latino-Americana de Enfermagem. v. 9, n.3 Ribeirão Preto, mai 2001. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11692001000300012>>. Acesso em: 27 Out. 2023.

Markula, P., & Chikinda, J. (2016). Instrutores de fitness em grupo como promotores de saúde em nível local: uma análise foucaultiana da política de dinâmica de saúde/fitness. International Journal of Sport Policy and Politics. 8(4), 625-646

ONU MULHERES BRASIL. ONU Brasil lança documentos de posição sobre os direitos humanos das mulheres no país. 13 ago. 2018. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-brasil-lanca-documento-de-posicao-sobre-osdireitos-humanos-das-mulheres-no-pais/>. Acesso em: 26 out. 2023

ORLANDI, E. P. Discurso em Análise: Sujeito, Sentido, Ideologia. Campinas, SP, Pontes, 2012. p. 239.

PIMENTEL, Sílvia. O direito das mulheres. REVISTA PESQUISA FAPESP, São Paulo, jul. 2019. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/silvia-pimentel-o-direito-dasmulheres/>. Acesso em: 25 de Nov. de 2023.

VALENTE, T. Z. MARCINIK, G. G. As práticas de resistência da mulher e a —Marcha das Vadias. Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas. 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT9_Thaysa%20Zubek%20e%20Ge%C3%B3rgia%20Grube.pdf>. Acesso em: 25 de Nov. de 2023.

SALLOUM, G. C. VALENTE, T. Z. A —Marcha das VadiasII e os novos modos de ser mulher. Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas. 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT9_Gisah%20C_%20Salloum.pdf>. Acesso em: 25 de Nov. de 2023.

SILVA, C.;CAMURÇA, S. Feminismo e movimentos de mulheres. Recife: SOS Corpo, 2013. Disponível em: <<http://soscorpo.org/wp-content/uploads/Feminismo-e-Movimento-deMulheres-2013-2a-edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 25 de Nov. de 2023.

SIMONETTI. R. P. As pluralidades na identidade da Marcha das vadias de londrina: narrativas de um sujeito masculino. Anais do XI Seminário de Ciências Sociais. 2013. Disponível em: <<http://www.dcs.uem.br/xiseminario/gtvii/a4.pdf>>. Acesso em: 15 de Nov. de 2023.

Scott, JW (1996). Apenas paradoxos a oferecer: feministas francesas e os direitos do homem. Harvard University Press

Sen, A. (1999). Desenvolvimento como Liberdade. Imprensa da Universidade de Oxford.

Young, IM (2005). Sobre a experiência do corpo feminino: "jogando como uma garota" e outros ensaios. Imprensa da Universidade de Oxford.